

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 27 de julho de 2022.

Mensagem nº 128/2022.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

#### <u>JUSTIFICATIVA</u>

O presente crédito tem como objetivo atender as obras da Construção do Espaço das Flores, em Miguel Pereira — 1º distrito deste Município.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Eduardo Paulo Corrêa DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ



## Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

LEI N° DE DE DE 2022

Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.500.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU ȘANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 20 - R\$ 1.500.000,00 (Recursos CEDAE)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.093 – Construção do Espaço das Flores – 1º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20 Execução de Obras e Projetos R\$ 1.500.000,00

Art. 2°) – Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superavit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

# BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021 Conta c/c - 23.994 - 1 — Banco do Brasil RECURSOS CEDAE

NEGOTIOGO GEDIAE					
ATIVO Financeiro			PASSIVO Financeiro		
		***************************************	Superávit	R\$	35.388.567,20
			Crédito abertos	R\$	23.817.543,83
		,	Saldo disponível	R\$	11.571.023,37
·			Este crédito	R\$	1.500.000,00
			Saldo disponível	R\$	10.071.023,37
Total	R\$	35.388.567,20	Total	R\$	35.388.567,20
- 1- 1					14-0-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1

Art. 3°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



#### Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Art. 3°) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipa<u>l</u>